



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 18 de dezembro de 2015 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº567 Ticket: 56700

## I) Gabinete do Prefeito

### Despachos Do Prefeito Municipal

Protocolo: 25900  
Requerimento: Tirar um dia por ter trabalhado em período eleitoral.  
Requerente: Girlaine Bueno da Silva Souza  
Deferido: 17/12/15

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 17 de dezembro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

### Despachos Do Prefeito Municipal

Protocolo: 25908  
Requerimento: Licença paternidade.  
Requerente: Carlos César Vicente  
Deferido: 17/12/15

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 17 de dezembro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

### Despachos Do Prefeito Municipal

Protocolo: 25920  
Requerimento: Alvará para instalação de lava-rápido.  
Requerente: Dorival Antonio Venâncio  
Indeferido: 17/12/15

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 17 de dezembro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

## II) Secretaria de Administração

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

**Assunto:** Processo Administrativo nº 001/2015

Vistos e relatados os autos do processo administrativo instaurado em face da Empresa Persona Capacitação Assessoria e Consultoria Eireli, em razão da revogação do Concurso Público nº 001/2015, através do Decreto nº 852, de 03 de julho de 2015.

#### **DECIDO:**

Compulsando os autos do processo, noto que o mesmo respeitou os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, tendo a empresa sido regularmente citada e intimada, conforme AR juntado às fls.59 e publicação efetuado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (fls.61).

Todavia, decorreu o prazo sem que a empresa apresentasse defesa ou qualquer manifestação.

Assim, não há qualquer vício capaz de ensejar na nulidade do processo administrativo.

Além disso, no mérito o farto conjunto probatório do processo demonstra de forma robusta e segura que a empresa praticou infrações contratuais, agindo de forma

inidônea, sendo processada pelo Ministério Público de diversas cidades por fraudes em concursos públicos, o que fere o princípio constitucional da moralidade administrativa. Assim, acato o inteiro teor da Decisão da Comissão Processante, e aplico a empresa Persona Capacitação Assessoria e Consultoria Eireli as seguintes penalidades: a) impedimento de licitar com o Município de Albertina pelo prazo de cinco anos; b) multa no valor de 10% do valor do contrato.

Intime-se a Empresa Processada através do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e do Diário Oficial do Município de Albertina.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Albertina, 15 de Dezembro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

## III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

## IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

## V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

## VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

## VII) Licitações e Contratos

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**Ata de Registro de Preços nº. 52/2015**

**Processo Licitatório nº 00105/2015 – PREGÃO nº 00031/2015.**

**Partes:** Município de Albertina e LEDIANI DE CASSIA VIDAL BAITELO - ME

**Objeto:** Aquisição de hortifrutigranjeiros os quais serão destinados à merenda escolar, para os alunos das escolas municipais de ensino fundamental e infantil e para a Diretoria de Assistência Social Geral.

**Prazo:** 14/12/2016

**Valor: R\$ 49.690,00** (Quarenta e Nove Mil Seiscentos e Noventa Reais)

#### **Dotação Orçamentária:**

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
283	02.03.05.12.361.5036.4.049.3390.32.00
362	02.05.01.08.243.5043.4.065.3390.30.00
362	02.05.01.08.243.5043.4.065.3390.30.00
363	02.05.01.08.243.5043.4.065.3390.32.00
363	02.05.01.08.243.5043.4.065.3390.32.00
369	02.05.01.08.244.5043.4.068.3390.30.00
370	02.05.01.08.244.5043.4.068.3390.33.00
377	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.30.00



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 18 de dezembro de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº567 Ticket: 56700

378	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.32.00
385	02.05.01.08.244.5044.4.070.3390.30.00
386	02.05.01.08.244.5044.4.070.3390.32.00

**Data:** Prefeitura Municipal de Albertina, 14 de dezembro de 2015.

**Ata de Registro de Preços nº. 53/2015**

**Processo Licitatório nº 00105/2015 – PREGÃO nº 00031/2015.**

**Partes:** Município de Albertina e MARCIO ROBERTO FACANALI - ME

**Objeto:** Aquisição de hortifrutigranjeiros os quais serão destinados à merenda escolar, para os alunos das escolas municipais de ensino fundamental e infantil e para a Diretoria de Assistência Social Geral.

**Prazo:** 14/12/2016

**Valor:** R\$ 46.059,95 (Quarenta e Seis Mil Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos )

**Dotação Orçamentária:**

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
283	02.03.05.12.361.5036.4.049.3390.32.00
362	02.05.01.08.243.5043.4.065.3390.30.00
362	02.05.01.08.243.5043.4.065.3390.30.00
363	02.05.01.08.243.5043.4.065.3390.32.00
363	02.05.01.08.243.5043.4.065.3390.32.00
369	02.05.01.08.244.5043.4.068.3390.30.00
370	02.05.01.08.244.5043.4.068.3390.33.00
377	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.30.00
378	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.32.00
385	02.05.01.08.244.5044.4.070.3390.30.00
386	02.05.01.08.244.5044.4.070.3390.32.00

**Data:** Prefeitura Municipal de Albertina, 14 de dezembro de 2015.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**Contrato nº. 062/2015**

**Processo Licitatório nº 00090/2015 – TOMADA DE PREÇO nº 00005/2015.**

**Partes:** Município de Albertina e CONSTRUTORA GREGAL LTDA

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para construção da 2ª(segunda) de 2 (duas) etapas do Ginásio Poliesportivo, sito a Rua João Parmezani, s/n, centro, em frente ao Lago Municipal, com uma área coberta de 1.513 m², compreendendo material e mão de obra, para realização das seguintes etapas:

alvenaria, piso, quadra e acabamento, conforme memorial descritivo.

**Prazo:** 13/05/2016

**Valor:** R\$ 608.993,12 (Seiscentos e Oito Mil Novecentos e Noventa e Tres Reais e Doze Centavos )

**Dotação Orçamentária:**

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
109	02.02.03.27.812.5019.3.005.4490.51.00
109	02.02.03.27.812.5019.3.005.4490.51.00

**Data:** Prefeitura Municipal de Albertina, 16 de novembro de 2015.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**Contrato nº. 064/2015**

**Processo Licitatório nº 00101/2015 – PREGÃO nº 00029/2015.**

**Partes:** Município de Albertina e COMERCIAL INFOMED LTDA ME

**Objeto:** Aquisição de móveis, equipamentos e brinquedos recreativos para as Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde e CRAS.

**Prazo:** 31/12/2015

**Valor:** R\$ 20.282,50 (Vinte Mil Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos )

**Dotação Orçamentária:**

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
59	02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.30.00
152	02.02.05.04.122.5014.3.015.4490.52.00
180	02.02.06.26.782.5028.3.022.4490.52.00
255	02.03.03.12.365.5033.3.034.4490.52.00
265	02.03.04.12.361.5033.4.071.3390.30.00
270	02.03.04.12.361.5033.3.035.4490.52.00
316	02.04.01.10.301.5039.3.040.4490.52.00
385	02.05.01.08.244.5044.4.070.3390.30.00
393	02.05.01.08.244.5044.3.048.4490.52.00

**Data:** Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de novembro de 2015.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**3º Termo Aditivo ao Contrato 040/2014**

**Processo Licitatório nº 00053/2014 – PREGÃO nº 00016/2014.**

**Partes:** Município de Albertina e DIEGO T. LIMA ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, estabelecido na cláusula IV do contrato, pelo período de 31/12/2015 a 30/06/2015.



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 18 de dezembro de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº567 Ticket: 56700

**Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 17 de dezembro de 2015.**

## VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 881, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e, considerando as festividades de final de ano:

Decreta:

Art. 1º Ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 29 e 30 de Dezembro de 2015.

Parágrafo único. O caput deste artigo não se aplica as atividades de emergência da Secretaria Municipal de Saúde, a qual atenderá em sistema de plantão.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 17 de Dezembro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

## PORTARIA nº 4.327, de 17 de Dezembro de 2015.

**“Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização das Obras Públicas do Município de Albertina-MG”**

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Orgânica Municipal, e em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Wagner Bertucci, Engenheiro Civil, MASP nº 140233, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização das Obras Públicas Municipais e contratos decorrentes, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial às emanadas pelo Sistema GEOBRAS.

Art. 3º A Administração poderá contratar terceiros para assistir e subsidiar o servidor designado no art. 1º.

Art. 4º Revogando-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 17 de Dezembro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 4328/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) DELVO CIRIACO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO de 17/12/2015 a 15/01/2016, referente ao período aquisitivo 08/09/2014 a 07/09/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 17 de Dezembro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

## IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

## X) Publicações Diversas

Não há publicação.

## XI) Poder Legislativo

Não há publicação.